



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 76 /2024

Os vereadores, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA e JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para providenciar, junto à empresa responsável a manutenção e o bom funcionamento da Internet das Escolas Municipais e Repartições Públicas.

JUSTIFICATIVA

Vimos, por meio desta, apresentar a presente indicação parlamentar para solicitar a urgente manutenção do serviço de internet nas escolas do nosso município. Tal solicitação se faz necessária devido às recorrentes falhas na conexão digital, que têm prejudicado significativamente o andamento das atividades pedagógicas e administrativas nas unidades escolares.

A internet é uma ferramenta essencial no ambiente escolar, pois possibilita o acesso a diversas plataformas educacionais, materiais didáticos digitais, comunicação entre professores e alunos, bem como a realização de pesquisas e atividades complementares. No entanto, a precariedade do serviço atual tem gerado interrupções constantes, dificultando a realização de aulas online, o uso de laboratórios de informática e até mesmo a comunicação interna entre a equipe escolar.

A manutenção adequada da infraestrutura de internet é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, um serviço de internet estável e de alta velocidade é imprescindível para que as escolas possam se adequar às novas demandas tecnológicas e preparar os alunos para os desafios do século XXI. Portanto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção e melhoria do serviço de internet nas escolas do nosso município, garantindo, assim, um ambiente mais propício para o desenvolvimento educacional de nossos alunos.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024


PABLO RENAN DO N. PEREIRA
Vereador


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

